



INDICAÇÃO Nº 3190

Promoção de regularização fundiária nos termos da Lei Federal n.º 13.465/17, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana.

ENCAMINHE-SE.
Francisco
Presidente
08/09/2021

CONSIDERANDO o parcelamento de solo irregular em diversos bairros da cidade;

CONSIDERANDO que o direito à moradia e à propriedade são constitucionalmente garantidos como principais direitos sociais do cidadão,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a urgente e necessária **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/17, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, que é a forma mais prática, direta e gratuita aos interessados.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.


EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlos Vetor Oeste'